



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 455/2025.

SÚMULA: “CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, em Paranaíta/MT, com o tema: “Paranaíta: Aqui o SUS acontece”.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria a estrutura e composição da Comissão Organizadora, bem como outras providências que norteará a conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, 01 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 456/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1464/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trintamil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.4.4.50.42.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Auxílios * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 280.000,00

Sub-Total: 280.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.32.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 50.000,00

Sub-Total: 50.000,00

Total Parcial Suplementado: 330.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 200.000,00

Sub-Total: 200.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.1.709.00000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * MERENDA ESCOLAR * Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 130.000,00

Sub-Total: 130.000,00

Total Parcial Reduzido: 330.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 457/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1407/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.731,97 (duzentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro	
08.001.08.122.0040.2141.3.3.90.30.2.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.470,00
Sub-Total:	1.470,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro	
08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.2.706.3110000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construcao e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	21.087,37
Sub-Total:	21.087,37

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit financeiro	
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.2.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	174.995,80
Sub-Total:	174.995,80

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro	
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.200,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.2.632.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	878,80
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.2.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.2.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.100,00
Sub-Total:	8.178,80
Total Parcial Suplementado:	205.731,97

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de agosto de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 458/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 281.731,00 (duzentose oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.600,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.501.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	17.900,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.000,00
Sub-Total:	45.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.501.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	4.400,00
Sub-Total:	4.400,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.36.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Subvenções Sociais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
Sub-Total:	12.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.33.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	11.100,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.39.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
Sub-Total:	15.100,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.33.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.33.1.501.00000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Sub-Total:	1.500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	8.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	74.531,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.14.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	4.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.500,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	29.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.1.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	4.700,00
Sub-Total:	160.731,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1046.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	19.000,00
12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	13.500,00
Sub-Total:	42.500,00
Total Parcial Suplementado:	281.731,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 281.731,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.08.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar * Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.14.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	600,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.31.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.200,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.34.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Consultoria * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	19.700,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	11.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
Sub-Total:	45.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.30.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO ESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 4.400,00

Sub-Total: 4.400,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.33.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 2.000,00

08.001.08.245.0040.2143.4.4.90.51.1.500.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Obras e Instalações * Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 12.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.30.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 4.000,00

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.34.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização * Recursos não Vinculados de Impostos 1.100,00

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.40.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 15.100,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.709.00000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 1.500,00

Sub-Total: 1.500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.14.1.621.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Diárias - Civil * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.000,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica 10.000,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.621.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 11.700,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.621.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 12.000,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 20.000,00

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica 42.831,00

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 10.000,00

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.14.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Diárias - Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 29.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.36.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.48.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.36.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.300,00
Sub-Total:	160.731,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1046.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
12.001.15.451.0005.1046.4.4.90.51.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.34.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização * Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.36.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.40.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.500,00

Sub-Total: 42.500,00

Total Parcial Reduzido: 281.731,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 459/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 2.833.260,37 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.36.1.709.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.501.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Subvenções Sociais * Outros Recursos não Vinculados	25.000,00

Sub-Total: 26.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.33.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	300,00
08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.1.704.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construção e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.000,00

Sub-Total: 47.300,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.125.0023.2035.3.3.90.39.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE EDUCACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.157,00
09.001.12.365.0026.1011.4.4.90.51.1.570.00000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar e Ampliar - Educacao Infantil * Obras e Instalações * Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	152.597,56

Sub-Total: 164.754,56

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0021.2016.3.3.90.39.1.709.00000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao das Atividades da Cultura * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
09.004.13.392.0021.2062.3.3.90.30.1.709.00000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL * Manutencao da Fanfarra Municipal * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000,00

Sub-Total: 33.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.2085.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.000,00
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.621.00000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.36.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	7.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	90.200,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.000,00
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	232.917,64
10.001.10.302.0029.2097.3.3.71.70.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * Rateio pela Participação em Consórcio Público * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	334.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.621.3210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.622.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	121.700,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	69.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.3210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	232.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	325.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	6.500,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	900,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Sub-Total:	1.542.717,64

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	69.000,00
---	-----------

Sub-Total: 69.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	153.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.501.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	100,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	414.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	300.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	82.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.91.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Sentenças Judiciais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.388,17

Sub-Total: 950.488,17

Total Parcial Suplementado: 2.833.260,37

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 2.833.260,37 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2133.3.3.90.31.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Sub-Total:	26.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.3.90.14.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutenção do Conselho Tutelar * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	300,00
08.002.08.244.0040.2135.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.40.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.41.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Contribuições * Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.41.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
Sub-Total:	47.300,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.125.0023.2035.3.3.90.14.1.500.1001000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE EDUCACAO * Diárias - Civil * Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutenção das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500,00
09.001.12.361.0023.2018.4.4.90.52.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutenção das Atividades - Secretaria de Educacao * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.157,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	71.097,56
09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE DO ESCOLAR * Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Proprios * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	78.000,00
Sub-Total:	164.754,56

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0043.2017.3.3.90.39.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS * Apoio a Eventos Folclóricos, Religiosos e Outros * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	33.000,00
Sub-Total:	33.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.122.0029.1086.4.4.90.52.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE GESTAO SUS * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.900,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.200,00
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ATIVIDADES GESTAO * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.000,00
10.001.10.122.0029.2086.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.122.0036.1085.4.4.90.51.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ ESTRUTURA FISI * Obras e Instalações * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
10.001.10.126.0031.2138.3.3.90.30.1.600.0000601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS	3.000,00
10.001.10.126.0031.2138.3.3.90.39.1.600.0000601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS	7.500,00
10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	128.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.32.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	65.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.33.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.48.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.400,00
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
10.001.10.302.0029.2120.3.3.90.91.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/ATENCAO ESPECIALIZADA POR DEMANDA JUDICIAL * Sentenças Judiciais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
10.001.10.302.0029.2120.3.3.90.91.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/ATENCAO ESPECIALIZADA POR DEMANDA JUDICIAL * Sentenças Judiciais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.917,64
10.001.10.302.0031.2092.3.1.90.11.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.500,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.622.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	28.000,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Material de Consumo * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	87.500,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	54.600,00
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	17.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	170.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.48.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.48.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.48.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.000,00
10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.32.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.000,00
10.001.10.303.0029.2100.3.3.90.32.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
10.001.10.303.0036.1091.4.4.90.52.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PER ASSISTENCIA FARMACEUTIC * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.304.0036.1092.4.4.90.51.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. VIG SANITARIA * Obras e Instalações * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
10.001.10.305.0036.1094.4.4.90.51.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ VIG EPI AMBIEN * Obras e Instalações * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Sub-Total:	1.542.717,64

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.605.0022.1055.4.4.90.52.1.700.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * CONSTRUIR/SEDE/FEIRA/FECULARIA/ABATEDOURO * Equipamentos e Material Permanente * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.000,00
--	-----------

Sub-Total: 69.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1036.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Manter, Ampliar e Readequar Terminal Rodoviario * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.388,17
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.501.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outros Recursos não Vinculados	104.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	729.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.701.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.100,00
12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	76.000,00

Sub-Total: 950.488,17

Total Parcial Reduzido: 2.833.260,37

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 1 de agosto de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 460/2025

**SÚMULA: ABRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 944.863,67 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

03.001.04.122.0004.2003.3.1.90.13.1.500.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.001.04.122.0007.2011.3.3.50.41.1.709.0000000 - GABINETE DO PREFEITO * POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS * Contribuiçoes a Entidades, Associacoes e Parcerias * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
Sub-Total:	3.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.14.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Diárias - Civil * Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	187.000,00
05.001.04.122.0012.1004.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Administracao * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.000,00
Sub-Total:	224.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
Sub-Total:	4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.33.1.501.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA * Passagens e Despesas com Locomoção * Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Sub-Total:	1.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.32.1.661.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.1.706.3110000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construcão e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.017,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construção e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 58.000,00

Sub-Total: 95.017,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.11.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL 1.282,90
* Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.30.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL 78.000,00
* Material de Consumo * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL 16.500,00
* Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.04.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * 104.663,77
Contratação por Tempo Determinado * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.13.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * 15.000,00
Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

Sub-Total: 215.446,67

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * 1.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.600.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 6.500,00
Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 18.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.30.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS EQUIPE SAUDE BUCAL-ESB * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica 1.000,00
10.001.10.302.0029.2097.3.3.71.70.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * Rateio pela Participação em Consórcio Público * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 58.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 1.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 10.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.621.3210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 11.500,00
Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 99.400,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO DO CEM * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 10.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 8.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * 6.000,00
Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada
10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.1.621.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 4.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.1.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde 500,00

Sub-Total: 237.400,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.04.122.0004.2006.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00
13.001.04.122.0004.2006.3.1.91.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12

RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Total: 18.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.1.501.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitario Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.35.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Sub-Total: 147.000,00

Total Parcial Suplementado: 944.863,67

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 944.863,67 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

06.001.04.123.0004.2008.3.3.90.14.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
--	----------

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.000,00
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	81.500,00

Sub-Total: 94.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDEB 70%

Anulação parcial ou total de dotação

09.002.12.361.0027.2024.3.1.90.04.1.540.1070000 - FUNDEB 70% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL * Contratação por Tempo Determinado * Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	105.946,67
09.002.12.361.0027.2024.3.1.90.13.1.540.1070000 - FUNDEB 70% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL * Obrigações Patronais * Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00

Sub-Total: 120.946,67

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.605.0022.1055.4.4.90.52.1.700.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * CONSTRUIR/SEDE/FEIRA/FECULARIA/ABATEDOURO * Equipamentos e Material Permanente * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	147.000,00
--	------------

Sub-Total: 147.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	154.017,00
--	------------

Sub-Total: 154.017,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.1.501.00000000 - DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE * PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA * Manutencao do DAE * Material de Consumo * Outros Recursos não Vinculados	46.500,00
Sub-Total:	46.500,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

14.001.22.661.0033.2030.3.1.90.11.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO * Manutencao Atividades Industria Comercio e Minerac * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
14.001.22.661.0033.2030.3.1.90.13.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO * Manutencao Atividades Industria Comercio e Minerac * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
14.001.22.661.0033.2030.3.1.91.13.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA - INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO * Manutencao Atividades Industria Comercio e Minerac * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	245.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.1202.4.4.90.51.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Projeto Orla do Rio Teles Pires * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.500,00
16.001.23.695.0050.2055.4.4.90.52.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.000,00
16.001.23.695.0050.2110.3.3.90.31.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
Sub-Total:	23.500,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.26.451.0005.1079.4.4.90.51.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Ampliar e Readequar Sede do Detran * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

18.001.04.131.0003.2033.3.3.90.14.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA * Manutencao das Atividades da Comunicacao * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	11.000,00
18.001.04.131.0003.2033.3.3.90.30.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA * Manutencao das Atividades da Comunicacao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
18.001.04.131.0003.2033.3.3.90.33.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA * Manutencao das Atividades da Comunicacao * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
18.001.04.131.0003.2033.4.4.90.52.1.709.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA * Manutencao das Atividades da Comunicacao * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	17.400,00
Sub-Total:	43.400,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

19.001.19.573.0004.2126.3.1.90.96.1.500.00000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. * Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado * Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00
Sub-Total:	58.000,00
Total Parcial Reduzido:	944.863,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

PARANAÍTA - MT, 1 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 461/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **TIAGO ALVES PEREIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 462/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Srª. **ROSE CLECIA CASTRO DA SILVA**, lotada no cargo de DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 463/2025

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera a alínea ‘a’ do inciso I do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 407/2024, que terá a seguinte redação:

“-----
Art. 1º [...]

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

TITULAR: THAYANA BEATRIZ KRAMPTZ – CPF: 038.337.251-84;

SUPLENTE: SANDRA MARIA ZUQUELO TAVARES – CPF: 654.403.829-68.
-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 407/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 464/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a **LORENA EMANUELLY DE OLIVEIRA BARBOSA DE PAULA**, no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar 15 de agosto 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 465/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **LARISSA RAFAELA MAKOHIN FERREIRA**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 466/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cod. Red: 1 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.11.1.500.0000000	200.000,00
Cod. Red: 2 - 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000000	20.000,00
Cod. Red: 7 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000	37.640,00
Cod. Red: 14 - 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.93.1.500.0000000	177.360,00
Cod. Red: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000000	45.000,00

Sub-Total: 480.000,00
Total Suplementado: 480.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos aqueles previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, proveniente de anulação da seguinte Dotação Orçamentaria.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

Cod red. 600 - 12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.00000000	R\$ 480.000,00
---	----------------

Sub-Total: 480.000,00
Total Parcial Reduzido: 480.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario
Gabinete do Poder Executivo Municipal

PARANAÍTA - MT, 12 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 467/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** o servidor Sr. **MANOEL JOSE DE FREITAS**, no cargo de **DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 468/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, lotado no cargo de DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MARCOS DA SILVA CUNHA**, lotado no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 470/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera os ITENS de nº 07 e 08 do ANEXO I do Decreto Municipal nº 003/2025, que passarão a ter a seguinte redação:

ANEXO I

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM DO TIPO PODA/CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM DO TIPO PAISAGISMO, INCLUINDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 279.640,00	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 370.620,55	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DRÁSTICA E EXTRAÇÃO COMPLETA DE ÁRVORES EM VIAS DE PASSEIOS E ÁREAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 238.050,00		X	X	X								
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF'S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 765.000,00		X	X	X								
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 795.000,00			X	X	X							
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.542.912,70			X	X	X							
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: TRATOR PNEU 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 128 HP, COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS, COM ANO MÍNIMO 2015, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.019.480,00			X	X	X							
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO TRUQUE 6X4 COM PLATAFORMA DE 09 (NOVE) METROS, TRÊS EIXOS E CAVALO MECÂNICO 6X4 COM REBOQUE DO TIPO PRANCHA, NO MÍNIMO 2 EIXOS, COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CASCALHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS, BEM COMO, ATENDER OS PROGRAMAS MUNICIPAIS E OS DE INCENTIVOS INSTITUÍDOS POR LEIS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 525.500,00			X	X	X							
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E MOTONIVELADORA, COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO EM VIAS, OBRAS DE	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 2.200.000,00			X	X	X							



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 258.200,00	X	X	X											
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.855.352,50	X	X	X											
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 917.044,10	X	X	X											
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 638.838,74	X	X	X											
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO CENTRO CIRÚRGICO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 600.000,00	X	X	X											
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOLDAGEM, CONFECÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 503.140,00	X	X	X											
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 625.500,00	X	X	X											
10.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.853.098,60	X	X	X											
11.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONODIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 803.377,40	X	X	X											
12.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.578.472,38	X	X	X											
13.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 266.913,31	X	X	X											
14.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 815.000,00		X	X	X										
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIAS HOSPITALARES DE USO PROFISSIONAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PL	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 131.970,30		X	X	X										
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA, PARA EMISSÃO DE PARECER MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A FIM DE ATENDER A REDE SERVIÇO DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 105.000,00		X	X	X										
17.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE "MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 616.919,04			X	X	X									
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 39.514,00			X	X	X									
19.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 625.500,00			X	X	X									
20.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA REMUME PARA DISTRIBUIÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.500.000,00			X	X	X									
21.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) - SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 52.952,28			X	X	X									



ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

DECRETO Nº 471/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANÁITA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação	
02.001.09.272.0044.2002.3.1.91.13.1.802.0000000 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL * GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR * Manutencao das Atividades - PREVPAR * Obrigações Patronais * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação	
02.001.09.272.0044.2002.3.1.90.13.1.802.0000000 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL * GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR * Manutencao das Atividades - PREVPAR * Obrigações Patronais * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
02.001.09.272.0044.2002.3.3.90.35.1.802.0000000 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL * GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR * Manutencao das Atividades - PREVPAR * Serviços de Consultoria * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
02.001.09.272.0044.2002.4.4.90.51.1.802.0000000 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL * GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR * Manutencao das Atividades - PREVPAR * Obras e Instalações * Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANÁITA - MT, 14 de agosto de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA

CPF: 345.480.179-68

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O FESTIVAL DE PESCA INFANTIL DE PARANAÍTA/MT - 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a data de 31 de agosto de 2025 para a realização do Festival de Pesca Infantil de Paranaíta, que é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Paranaíta com parcerias do CMDCA Conselho da Criança e Adolescentes, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Esporte.

Parágrafo Único: O festival tem por objetivo promover o lazer, trabalho em equipe, coordenação motora, adequação a limites, com pais e filhos buscando a cooperação, reconhecimento e associação de como preservar o meio ambiente em que vivemos, e a importância de conservar as espécies de peixes, além de estimular a prática da pesca esportiva e ações ligadas a educação ambiental, de acordo com os Objetivos Sustentáveis ODS. Selo UNICEF.

Art. 2º. O Festival de Pesca Infantil de Paranaíta será dirigido pela comissão organizadora instituída neste ato, sendo os seguintes servidores públicos:

- a) Aguína Machado de Moraes;
- b) Claudécir Pereira de Lima;
- c) Eliane Calistro Zanette;
- d) Luciano Roseno;
- e) Manoel de Moura Nunes.

Art. 3º. O regulamento do “Festival de Pesca Infantil de Paranaíta -2025” é parte integrante do presente Decreto, constando no ANEXO I, podendo ser alterado mediante autorização da comissão organizadora disposta no artigo segundo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT
CNPJ: 03.239.043/0001-12

Realização - Prefeitura de Paranaíta
Secretarias Parceiras:
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Secretaria de Cidade Urbanismo e Turismo
Secretaria de Meio Ambiente
Conselho da Criança e Adolescente-CMDCA

A INFÂNCIA NA PESCA E A CONSTRUÇÃO DOS SABERES AMBIENTAIS
PESCA NO FESTIVAL DE PRAIA NO ANO DE 2025

PARANAÍTA-MT-2025



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT
CNPJ: 03.239.043/0001-12

OBJETIVO

Estimular a interação, coletividade, o trabalho em equipe, coordenação motora, adequação a limites, com pais e filhos buscando a cooperação, reconhecimento e associação de como preservar o meio ambiente em que vivemos, e a importância de conservar as espécies de peixes.

JUSTIFICATIVA

A pesca oferece às crianças a oportunidade de se conectar com a natureza, desenvolvendo um maior entendimento e respeito pelo meio ambiente aquático, a pesca pode ser uma maneira prática de ensinar as crianças sobre os ecossistemas aquáticos, a vida marinha e a importância da biodiversidade, pesca envolve uma série de habilidades motoras, como coordenação olho-mão, paciência e foco. Ela pode ajudar as crianças a aprimorarem essas habilidades de maneira divertida. Ao praticar a pesca, as crianças podem aprender sobre a importância da pesca sustentável e da conservação dos recursos aquáticos para as gerações futuras. A pesca infantil pode ser uma oportunidade para ensinar às crianças a importância de tratar os animais com respeito e cuidado, liberando os peixes capturados de volta na água após a pesca.

Contudo a pesca pode ser uma atividade social, permitindo que as crianças compartilhem momentos com amigos, familiares ou colegas, promovendo o trabalho em equipe e interações positivas. A observação da vida aquática durante a pesca pode despertar a curiosidade das crianças em relação à biologia, ecologia e ciência em geral, a pesca exige paciência para esperar e eventualmente capturar um peixe. Essa habilidade pode ser valiosa em várias áreas da vida.

É importante ressaltar que em um mundo cada vez mais digital, a pesca oferece uma oportunidade para as crianças se desconectarem de dispositivos eletrônicos e aproveitarem ao ar livre criando memórias duradouras para as crianças, reforçando os laços familiares e amizades.

Diante do exposto a pesca infantil deve ser praticada com responsabilidade ensinando às crianças os regulamentos de pesca locais, a importância da devolução de peixes e a necessidade de proteger o meio ambiente é fundamental para garantir que essa atividade seja positiva tanto para elas quanto para a natureza.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT
CNPJ: 03.239.043/0001-12

REGULAMENTO DA PESCA INFANTIL – 2025

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1 – As inscrições serão realizadas com antecedência na Secretaria Municipal de Esportes, até dia 29 de Agosto/2025.

Obs.: As inscrições serão feitas até o limite de 80 vagas

Art. 2 – Para participar do Festival de Pesca infantil a criança deverá comprovar no ato de sua inscrição a idade mínima de 6 anos e máxima de 13 anos. Nascido entre 2012 e 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada participante poderá ter um único responsável para auxiliar na pesca. (Colocar iscas e retirar o peixe do anzol, sendo vedado o arremesso e recolhimento do peixe)

Art. 3 – Não haverá taxa de inscrição.

Art. 4 – O local do evento será as margens da ilha Fest Praia no Rio Teles Pires, no dia 31 de Agosto/2025, com início da pesca às 7h00m e término do evento às 09h00m.

DOS EQUIPAMENTOS:

Art. 5 - Os participantes poderão utilizar varas com molinetes, carretilhas, varas de bambu ou similares, podendo trocá-las durante o evento.

Obs.: O material usado poderá ter somente um anzol, salvo isca artificial que já vem da produção com até 3 garateias;

Art. 6 - O participante poderá usar iscas artificiais, naturais (vivas ou mortas).

Art. 7 - Cada participante poderá usar somente um equipamento de pesca por vez.

DA PONTUAÇÃO:

Art. 8 - A pontuação será por espécie com atribuição de pontos a cada espécie sem levar em consideração o tamanho.

DO DESLOCAMENTO – Será ofertado ônibus para o deslocamento até o local do evento com saída da Secretaria de Assistência Social às 06h00 e retorno às 13h00.

Somente poderá embarcar no ônibus, menor acompanhado pelo responsável.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 9 - Espécies e pontos por espécie:

ESPÉCIE	PONTOS
LAMBARI	01
PIRANHA	50
PACU	50
PIAU	100
TRAIRA	100
CURIMBA	100
CACHORRA	200
BICUDA	200
TUCUNARÉ	200
ABOTOADO (ARMAL)	300
PEIXES DE COURO	500

Art. 10 – Será formada uma equipe de fiscal para anotar e monitorar a quantidade de peixe pescado por cada participante.

Art. 11 – Assim que o fiscal contabilizar o ponto, o participante deverá devolver o peixe para a água, sempre tomando os devidos cuidados.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE;

ART. 12 – Menor idade, persistindo o empate será feito sorteio.

DAS PREMIAÇÕES:

PONTUAÇÃO	PRÊMIO
1º COLOCADO	R\$ 1.000,00
2º COLOCADO	R\$ 600,00
3º COLOCADO	R\$ 400,00
4º COLOCADO	R\$ 300,00
5º COLOCADO	R\$ 200,00
6º COLOCADO	R\$ 100,00
7º COLOCADO	R\$ 100,00
8º COLOCADO	R\$ 100,00
9º COLOCADO	R\$ 100,00
10º COLOCADO	R\$ 100,00

Observação: serão premiados os dez primeiros colocados da pesca infantil em dinheiro seguindo a classificação. O prêmio será através de transferência bancária para a conta do responsável.

Os três primeiros colocados receberão troféus e medalhas.

E os participantes receberão medalhas de participação.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Aos 80 (oitenta) primeiros a chegarem ao local da pesca será ofertada uma camiseta do festival.

Se não houve vencedor até a 10ª colocação a premiação em dinheiro será sorteada entre os participantes que não foram premiados.

Eliane Calistro Zanette

Secretária M. de Educação, Esporte e Cultura

Itagiba Dela Jiustina

Secretário de Urbanismo e Turismo



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 473/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2025 - RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, USANDO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE
O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar nº. 006/2025 - Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicado no Diário Oficial, no site e no mural desta municipalidade, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de agosto de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2025 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 599/2025, no uso de suas atribuições:

I. Divulgar o resultado Final dos pontos obtidos da Primeira e segunda etapa por ordem de classificação.

RESULTADO FINAL ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

	ins c.	CANDIDATO	1ª ETAPA DA PROVA	2º ETAPA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO FINAL
	Escolas Zona Urbanas Licenciatura em Pedagogia					
1 º	12	SANDRA DA COSTA LIMA	85	80	165	Classificado
2 º	6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PEREIRA	90	65	155	Classificado
3 º	11	KARINE SOUZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	85	67,24	154,24	Classificado
4 º	10	CRESLAINE VALLINI DA SILVA MOTA	80	50	130	Classificado
5 º	4	JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	75	50	125	Classificado
6 º	9	MIRIAM CORTI BIAZOTO	60	50	110	Classificado
	3	BRUNA DE SOUZA SANTOS	Não compareceu			
	15	RAYANE STEFANY VIEIRA DOS SANTOS	Não compareceu			
Escolas Zona Urbanas Licenciatura em Educação Infantil						
1 º	7	ZILMA SILVA DE ARAUJO	70	68,16	138,16	Classificado
2 º	17	TAIZ REGINA CAMPANHARO	55	47,83	102,83	Classificado
3 º	20	LIZANDRA SCATOLA DE ALMEIDA	55	40	95	Classificado
4 º	19	DÉBORA CAROLINE SANTOS FRANCINO	Não compareceu			
Escola Getúlio Vargas Gleba Mandacaru Licenciatura em Educação Infantil						
	16	ADRIELI DIAS DA SILVA	40	50	90	Desclassificado
Escolas Zona Rural Licenciatura em Pedagogia						
1 º	13	RONYS DA SILVA DE MEDEIROS	75	67,83	142,83	Classificado
2 º	5	JAQUELINE RAFAEL DE AZEVEDO	80	59,66	139,66	Classificado
3 º	8	LUCINEIA PRAZES DA SILVA	55	65	120	Classificado
4 º	22	LUCILEIA DE JESUS FERREIRA SALVADOR	Não compareceu			



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Professor de História Anos Finais Escola São Pedro Municipal						
1 o	21	SHAIANE DE SOUZA CRUZ	65	35	100	Classificado

DESCCLASSIFICADO 1º etapa - Conforme item 5.5 deste edital (candidatos com nota inferior a 50 pontos será eliminado).

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT, 14/08/2025.

LUCIANO DELIRIO ROSENDO
Presidente da Comissão
Teste Seletivo n. 002/2025



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 474/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO INTERINAMENTE** o Sr. **THIAGO ZATTI**, como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** a contar da data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 475/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O FESTIVAL DE PESCA AMADOR DE PARANAÍTA/MT - 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a data de 31 de agosto de 2025 para a realização do **Festival de Pesca Amadora de Paranaíta** que é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Paranaíta e tem por objetivo promover o lazer, divulgar as potencialidades turísticas existentes na região, além de estimular a prática da pesca esportiva e ações ligadas a educação ambiental.

Art. 2º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta será dirigido pela comissão organizadora instituída neste ato, sendo os seguintes servidores públicos:

- a) **Juliano Ricardo Schavaren**
- b) **Marcos Augusto Franco**
- c) **Itagiba Dela Jjustina**

Art. 3º. O regulamento do “Festival de Pesca Amadora de Paranaíta - 2025” é parte integrante do presente Decreto, constando no ANEXO I, podendo ser alterado mediante autorização da comissão organizadora disposta no artigo segundo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ANEXO I

“REGULAMENTO FESTIVAL DE PESCA AMADORA DE PARANAÍTA – MT-2025”.

**PARCERIA – APEP
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE PARANAÍTA**

Art. 1º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta é de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Paranaíta tem por objetivo promover o lazer, divulgar as potencialidades turísticas existentes na região, além de estimular a prática da pesca esportiva e ações ligadas a educação ambiental.

Art. 2º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta será dirigido por uma comissão organizadora designada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta iniciará na Ilha Fest-Praia, localizada no Rio Teles Pires, Município de Paranaíta/MT.

- 7 horas: Inspeção dos Barcos;
- 8 horas: Largada dos Barcos;
- 12 horas: Encerramento da Competição de Pesca Embarcada;
- 15 horas: Entrega das Premiações;
- A embarcação que se apresentar após a largada oficial será desclassificada, independente da inscrição sem direito a devolução dos valores.

**CAPITULO II
PARTICIPANTES E EQUIPAMENTOS**

Art. 4º. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada por equipes formadas por 03 (três) pescadores no máximo, e 2 (dois) no mínimo.

§1º. As equipes poderão ser mistas e, nesse caso, serão consideradas masculinas para efeito de classificação.

§2º. Só será permitida a participação de menores com mais de 15 anos devidamente acompanhados pelos responsáveis.

§3º. É de responsabilidade dos participantes da equipe portar carteira de pescador amador e/ou profissional.

§4º. O descredenciamento dos participantes só poderá ser feito por autoridades competentes em caso de descumprimento deste regulamento.

§5º - Somente Arrais amadora será aceito como documento do condutor da embarcação.

Art. 5º. A embarcação e documentos, será de responsabilidade de cada equipe e deverá estar de acordo com todas as exigências da Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, IBAMA e da SEMA, entretanto devem portar/apresentar:

- Coletes salva-vidas homologado pela marinha para todos os embarcados;
- Remo;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- Poita/âncora;
- Carteira de Pescador Amador ou Profissional;
- Documento de habilitação para navegação (Arrais);
- Numeração da equipe em local visível, durante toda a prova, sob pena de desclassificação;
- Documento de registro da embarcação na Marinha do Brasil é obrigatório seu porte.
- Seguro DPEM válido.
- Não haverá devolução da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento no horário da largada, ou por algum motivo seja revogada a inscrição.

§1º. As equipes deverão estar obrigatoriamente, a partir das 07 horas no local de largada.

§2º. Caso seja verificado irregularidades em qualquer barco o mesmo será obrigado a sair por último do local da largada.

Art. 6º. Os pescadores poderão pescar com linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linhas de medidas livres.

§1º. Será permitida a utilização de um anzol em cada linha.

§2º. Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas).

§3º. O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº. 7.155 de 21/07/99, ou outra que vier a substituí-la.

§4º. Cada pescador poderá utilizar-se de apenas um equipamento de pesca por vez, sendo desclassificado sem a necessidade de segundo aviso.

CAPITULO III INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições poderão ser realizadas nos locais credenciados:

Paranaíta:

1. MARÉ ALTA CAÇA E PESCA (66) 99604.2759 - OTILIO

Alta Floresta:

1. TRAIRÃO CAÇA E PESCA (66) 3521-3435 - Loja

2. BOTENAUTICA - (66) 99242-2085

Carlinda:

1. CHIQUINHO AGRO PESCA (66) 98428-7550 - Chiquinho

Os documentos obrigatoriamente deverão ser enviados para o e-mail:

§1º. A inscrição tem valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por embarcação e o pagamento deverá ser feito por meio de boleto emitido pela Prefeitura de Paranaíta/MT.

§2º. A equipe deverá apresentar o comprovante de pagamento/inscrição junto à comissão organizadora para retirada do número de identificação no dia do evento.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§3º. As primeiras 50 equipes inscritas receberão camisetas do evento, que serão entregues junto com o número do barco.

§4º. No ato da inscrição o integrante fornecerá um número de celular que possa receber mensagens pelo aplicativo Whatsapp.

§5º. No ato da inscrição deverá **obrigatoriamente**:

01 - Cópia do documento da embarcação

02 – Cópia da carteira de Arrais do Piloto

03 – Documentos pessoais piloto

04 – Seguro obrigatório da embarcação.

a) qualquer integrante da equipe poderá ser substituído até no momento da largada, desde que devidamente habilitado.

§6º. Se por algum motivo a equipe for impedida de participar após realizar a inscrição o valor pago será retido junto a comissão para custear o evento.

DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

A. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 29 de agosto 2025, pagamento com boleto emitido pela Prefeitura de Paranaíta.

B. As **inscrições** deverão encaminhar o comprovante de pagamento pelo WhatsApp (066) 99986-4740 (Juliano), devido a compensação bancária;

NORMAS DA COMPETIÇÃO:

Art. 8º. A prova será dirigida por um árbitro oficial, auxiliados pelos membros da comissão organizadora.

§ 1º. Os fiscais auxiliares e embarcações destinadas a organização do festival estarão a cargo da comissão organizadora.

Art. 9º. O local e os limites da pesca serão informados aos participantes, pelos árbitros no momento da largada, quando serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

§1º. A medida do peixe será aferida pelo fiscal da área, e será da cabeça até o final da nadadeira caudal, com arredondamento para baixo em caso de número fracionado.

§2º. Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco guia e em nenhuma hipótese ultrapassá-lo, sob pena de perda de pontos.

§3º. As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros.

§4º. Será utilizado o sistema de **apoite livre**, com possibilidade de **flutuação** entre os barcos madrinheiros, podendo ainda a cargo da comissão promover a troca de local durante o período de pesca utilizando de aviso sonoro, podendo os barcos movimentar-se dentro dos locais determinados sem a necessidade de ficar fixo em um ponto, deverá adotar distância entre as embarcações apoitadas bem como usar velocidade moderada no deslocamento.

§5º. A fixação dos barcos para pesca será através de apoite, sendo que cada equipe providenciará o seu.

§6º. Não será permitido embarcações fixadas nas margens do rio, bem como qualquer estrutura fixa.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§7º. A velocidade máxima na área determinada para o Festival de Pesca será informado no ato da largada.

§8º. A embarcação que deixar o local da prova antes das 12:00 hs, sem autorização, terá sua pontuação zerada e automaticamente será desclassificada.

§9º. Todos os peixes que morrerem durante o evento será distribuído no local do evento para obrigatoriamente serem consumidos no local do evento, vedado o transporte.

§10º. **É responsabilidade da equipe colocar o peixe dentro do barco fiscal**, caso ocorra a soltura de forma acidental antes da aferição das medidas este não terá seu registro validado.

Art. 10. Fica proibida a equipe:

- Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização;
- Deixar ser abordado por outra embarcação exceto a fiscalização;
- Jogar lixo nas águas ou nas margens do Rio Teles Pires;
- Fazer ceva tratada com soja, milho e outros;
- Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriagues;
- Utilizar aparelho detector de cardumes;
- Utilizar aparelho de som de alta potência;

CAPITULO IV DA PONTUAÇÃO

Art. 11. Para efeito de Classificação, critério de pontuação ser:

Pontos para cada 1cm	00000 Pontos	50 Pontos	100 Pontos	200 Pontos
Espécies	Corvina: Retirado da pontuação em virtude na Lei de Pesca 12.197/2023	Bicuda, Cachorra, Pirarucu Armau/abotoado Barbado	Trairão Tucunaré Jurupesem	Cachara, Jaú, Piraíba, Matrinchã. Jurupoca

§1º. As demais espécies não serão válidas para pontuação.

§2º. Todas as espécies capturadas, não válidas para pontuação deverão ser devolvidas imediatamente com vida ao Rio.

§3º. Todas as espécies válidas para pontuação, independente de tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos e devolvidas imediatamente com vida ao Rio.

§4º. Para cada peixe morto, por descuido, serão descontados 2000 pontos da equipe; salvo a corvina. Os peixes mortos deverão ser entregues aos fiscais de prova, que após o encerramento da competição entregarão os peixes para serem doados a Secretaria de Ação Social e/ou Secretaria de Educação.

§5º O peixe da espécie corvina capturada não será pontuada e poderá ficar na embarcação que capturou respeitando os limites da lei 12.197/2023.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 12. A equipe deverá usar obrigatoriamente de meios (viveiros externos, puças, cuidados com manuseios e outros), que possibilitem a manutenção da vida dos peixes até a verificação e anotação da pontuação pelos fiscais.

Art. 13. Cada equipe receberá uma via da ficha de anotação de medidas e registro da espécie, assinada pelo fiscal, contendo o número da embarcação para controle.

CAPITULO V PREMIAÇÃO

Art. 14. Os árbitros proclamarão vencedores a equipe que somar maior número de pontos.

Parágrafo único – Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou a maior espécie.

Art. 15. A premiação será assim definida:

1º Lugar	R\$ 10.000,00
2º Lugar	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 3.000,00
4º Lugar	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$1.000,00
6º Lugar	R\$ 800,00
7º Lugar	R\$ 700,00
8º Lugar	R\$ 600,00
9º lugar	R\$ 500,00
10º lugar	R\$ 400,00

§1º. A premiação acontecerá na Ilha FEST-PRAIA na forma simbólica, mesmo local de abertura e encerramento do Festival.

§2º. Para a retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e os documentos pessoais do representante da mesma junto a Secretaria de Finanças de Paranaíta;

§3º. As equipes vencedoras deverão apresentar nome completo, dados bancários, RG e CPF de um dos membros da equipe para receber o depósito do Prêmio em conta corrente pessoa física com mesmo nome do requerente em até 05 dias uteis após o festival.

Art. 16. A Prefeitura Municipal de Paranaíta estabelecerá parcerias com a Capitania dos Portos, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SEMA, SEDTUR e MPA para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela comissão organizadora em material promocional do festival, sem que disso caibam quaisquer tipos de indenização.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 18. As autoridades organizadoras do Festival de Pesca Amadora de Paranaíta não se responsabilizam por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores acompanhantes, antes, durante e depois do evento.

Art. 19. O Festival de Pesca Amadora de Paranaíta será norteado pelo presente Regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

Art. 20. O prazo para entrar com recurso perante a comissão organizadora é de 24 hs a partir do término da prova.

Art. 21. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelos árbitros e Comissão Organizadora e das decisões não caberão recurso.

PARANAÍTA, 12 de julho de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 476/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 349/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o Inciso I do §1º, no Art. 1º do Decreto Municipal 349/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - (...)

§1º - (...)

I – Na data de 10 de outubro de 2025, pagamento a vista, com desconto para o IPTU;
(...)

-----”

Art. 2 - Altera o Art. 2º do Decreto Municipal 349/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 2º - O pagamento da Taxa de Coleta de Lixo – TCL será em cota única, podendo ser efetuado a liquidação até a data de 10 de outubro de 2025.

-----”

Art. 3º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 349/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 477/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera os **ITENS** de nº **05, 06** e **08** do **ANEXO I** do Decreto Municipal nº 003/2025, que passarão a ter a seguinte redação:

“-----

ANEXO I

[...]

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA HABITACIONAL QUE PROMOVERÁ O ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS E ESTADUAIS OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS E PROMOVER O ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT EM TAIS PROGRAMAS, BEM COMO DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS A MITIGAR OS DÉFICITS HABITACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 54.400,00	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 45.014,34	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR COM O INTUITO DE PROMOVER OFICINAS VOLTADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 150.000,00		X	X	X								
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 100.000,00			X	X	X							
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 182.000,00						X	X	X				
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS NATALINAS ATENDENDO ÀS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 88.650,00									X	X	X	
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT;	PE	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 200.000,00									X	X	X	
8.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPOR A CESTA BÁSICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1227/2021, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 200.000,00						X	X	X				
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2276-2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT)	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 471.223,75								X	X	X		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA-MT, NO ANO LETIVO DE 2025	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 279.640,00	X	X	X									
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025 ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 1.114.988,20	X	X	X									
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 337.224,52	X	X	X									
4.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A SEREM UTILIZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 413.006,90	X	X	X									
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 37.500,00	X	X	X									
6.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 140.000,00			X	X	X							
7.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE "APOIO ESCOLAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 811.263,10									X	X	X	
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE, MODELO CRECHE TIPO 2, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 959069/2024/FNDE/CAIXA, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 3.736.587,48			X	X	X							
9.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL INSTRUTOR ESPORTIVO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY/CAMPO, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI DE AREIA, MUAY THAI E JIU JITSU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAÍTA - MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 162.518,00				X	X	X						
10.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 93.149,80									X	X	X	
11.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE PARANAÍTA MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 380.000,00									X	X	X	
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE PARANAÍTA MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 250.000,00									X	X	X	

[...]

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO											
						JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 532.128,75	X	X	X									
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.000.000,00	X	X	X									
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 258.200,00	X	X	X									
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.855.352,50	X	X	X									
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 917.044,10	X	X	X									



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



24.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA - MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 300.000,00					X	X	X							
25.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 105.000,00					X	X	X							
26.	CRED DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 3.794.400,00					X	X	X							
27.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E COMPONENTES ESPECÍFICOS PARA OS EQUIPAMENTOS ANALISADOR HEMATOLÓGICO SIMEX-1900, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 78.868,00					X	X	X							
28.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE "MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 253.995,00						X	X	X						
29.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.615.583,00						X	X	X						
30.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO ANALISADOR F-200 IMUNOFLUORESCENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 372.950,00						X	X	X						
31.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FIOS DE SUTURA DESTINADO AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 64.750,00							X	X	X					
32.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 8.280,00							X	X	X					
33.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 120.480,00							X	X	X					
34.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 73.300,00							X	X	X					
35.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE "MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PARANAÍTA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 269.999,00								X	X	X				
36.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 210.000,00								X	X	X				
37.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTARES DESTINADO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 109.500,00								X	X	X				
38.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 107.635,60								X	X	X				
39.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SENDO MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO E MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO AUXILIAR PARA REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 236.817,50								X	X	X				
40.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONSIGNAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS ELETIVAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA ALÍPIO CANDIDO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 985.000,00									X	X	X			
41.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.058.674,39										X	X	X		
42.	CRED DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS E COLETA DE BIÓPSIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 547.305,00										X	X	X		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



43.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO DO TIPO CLÍNICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 216.000,00												X	X	X	
44.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE/MT, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 231.120,00												X	X	X	
45.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO DO TIPO GÁS MEDICINAL E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE), DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 416.267,50													X	X	X
46.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 300.000,00		X	X	X											
47.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 700.000,00			X	X	X										
48.	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS PARA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 2.093.420,00		X	X	X											
49.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I PARA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE PSF V, CONFORME PROPOSTA Nº 13898.1310001/24-002, NOVO PAC DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.881.388,00		X	X	X											
50.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 990.000,00				X	X	X									
51.	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA, COM VISTAS A COMPLEMENTAR E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 300.000,00							X	X	X						
52.	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS AUTOMÁTICO COM SAÍDA DE AR QUENTE E DISPENSADOR AUTOMÁTICO COM A DISPONIBILIDADE DE USAR DE ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL LÍQUIDO OU SABONETE LÍQUIDO NO EQUIPAMENTO REQUISITADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA - MT.	PE	ATA	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 100.000,00												X	X	X	
53.	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS AUTOMÁTICO COM SAÍDA DE AR QUENTE E DISPENSADOR AUTOMÁTICO COM A DISPONIBILIDADE DE USAR DE ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL LÍQUIDO OU SABONETE LÍQUIDO NO EQUIPAMENTO REQUISITADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA - MT.	PE	ARP	SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 100.000,00												X	X	X	

[...]

”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 003/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 478/2025.

(Reeditado pelo Decreto Municipal 484/2025).

SÚMULA: “**CANCELA O FESTIVAL DE PRAIA 2025 – ‘FEST PRAIA’ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO FESTIVAL DE PESCA AMADORA E REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 472/2025 E Nº 475/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO *ser fato público e notório o procedimento emergencial de segurança realizado pela Eletrobras no sentido de baixar o nível do reservatório da Usina Hidrelétrica do Município de Colíder/MT, localizada no rio Teles Pires; (alterado pelo Decreto Municipal 484/2025).*

CONSIDERANDO *que, referida redução do nível do reservatório aumentou o volume d'água do rio Teles Pires e, por conseguinte, impossibilitou a realização pelo Município de Paranaíta/MT do Festival de praia de 2025, localizado no citado rio; (alterado pelo Decreto Municipal 484/2025).*

CONSIDERANDO *que, o cancelamento do Festival de Praia 2025 trata-se de fato recente e superveniente ao início da programação do festival, decorrente de caso fortuito e de força maior; (alterado pelo Decreto Municipal 484/2025).*

CONSIDERANDO *que, em razão de já ter sido efetuados os pagamentos de inscrição do Festival de Pesca Amadora que iria ser realizado no Fest Praia 2025, sendo necessário fazer a restituição dos valores pagos a título de inscrição dos candidatos inscritos. (alterado pelo Decreto Municipal 484/2025).*

DECRETA:

Art. 1º - Fica **cancelado** a realização do Festival de Praia 2025 – “*Fest Praia*”, que seria promovido pelo Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - Fica **autorizada a devolução integral dos valores pagos a título de**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



inscrição do Festival de Pesca Amadora, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 475/2025, devendo a Secretaria Municipal de Fazenda providenciar o ressarcimento dos inscritos, mediante requerimento da comissão organizadora do festival, conforme demonstrativo de pagamentos emitido pelo sistema de arrecadação do departamento de tributos do Município de Paranaíta/MT. **(alterado pelo Decreto Municipal 484/2025).**

Art. 3º - Ficam **revogados** expressamente os Decretos Municipais nº 472/2025 e nº 475/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de agosto de 2025.

Reeditado em 26/08/2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 479/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1468/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.4.4.50.42.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Auxílios * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 200.000,00

05.001.04.122.0007.2009.3.3.50.43.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Subvenções Sociais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 24.000,00

Sub-Total: 224.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.36.1.661.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Total Parcial Suplementado: 229.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.244.0040.2132.3.3.90.32.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.32.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 80.000,00

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 144.000,00

Sub-Total: 224.000,00

Total Parcial Reduzido: 229.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 22 de agosto de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 481/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **THIAGO ZATTI**, nomeado **INTERINAMENTE** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 482/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Srª **ESTHEFANI ATHAIDE GREGORIO**, no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar 30 de agosto 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 483/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **CARLOS MICHEL PINTO**, no cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, a contar do dia 29 de agosto 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 478/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam alterados os **Considerandos** e o **Art. 2º** do Decreto Municipal nº 478/2025, que passarão a ter a seguinte redação:

“.....
CONSIDERANDO ser fato público e notório o procedimento emergencial de segurança realizado pela Eletrobras no sentido de baixar o nível do reservatório da Usina Hidrelétrica do Município de Colíder/MT, localizada no rio Teles Pires;

CONSIDERANDO que, referida redução do nível do reservatório aumentou o volume d'água do rio Teles Pires e, por conseguinte, impossibilitou a realização pelo Município de Paranaíta/MT do Festival de praia de 2025, localizado no citado rio;

CONSIDERANDO que, o cancelamento do Festival de Praia 2025 trata-se de fato recente e superveniente ao início da programação do festival, decorrente de caso fortuito e de força maior;

CONSIDERANDO que, em razão de já ter sido efetuados os pagamentos de inscrição do Festival de Pesca Amadora que iria ser realizado no Fest Praia 2025, sendo necessário fazer a restituição dos valores pagos a título de inscrição dos candidatos inscritos.

[...]

Art. 2º - Fica autorizada a devolução integral dos valores pagos a título de inscrição do Festival de Pesca Amadora, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 475/2025, devendo a Secretaria Municipal de Fazenda providenciar o ressarcimento dos inscritos, mediante requerimento da comissão organizadora do festival, conforme demonstrativo de pagamentos emitido pelo sistema de arrecadação do departamento de tributos do Município de Paranaíta/MT.

.....”

Art. 2 – Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 478/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de agosto de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT